

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
DE INTERESSE SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 25 , agosto DE 2021

(Publicada no<sup>1</sup> \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_)


Aprova o Plano Local de Habitação  
de Interesse Social – PLHIS do  
Município de Inhumas.

**O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE  
INTERESSE SOCIAL**, na forma dos artigos 2º da Lei 3.257, de 05\_de março  
de 2021<sup>2</sup>, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação  
de Interesse Social – PLHIS, do município de Inhumas<sup>3</sup>.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Inhumas 25 de Agosto de 2021

  
Helena Bites de Carvalho Ferreira  
Presidente do CGFMHIS

*Helena Bites*  
1ª Dama  
Secretária Promoção Social

Declaramos para os devidos fins  
que Resolução nº 01/2021  
foi devidamente publicado no  
Placar Oficial no período de  
26/08/2021



Debra Lídia Pereira de Araújo  
Secretária de Gestão  
Matrícula: 68450